



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO  
NORTE  
CAMPUS NATAL – CENTRAL  
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**RESOLUÇÃO N° 07/2022 – PPGEP/IFRN**

**Natal, 18 de agosto de 2022.**

Homologa o resultado do Edital n° 04/2022-PPGEP/IFRN, referente ao processo seletivo simplificado para concessão de bolsas PROPI/RE, de apoio ao Programa de Residência Pedagógica (PRP).

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 163/2013-Reitoria-IFRN, de 6 de fevereiro de 2013 e as Resoluções n°s 48 e 49/2018-CONSUP/IFRN, de 18 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO**

o parecer emitido pela Comissão de Bolsas do PPGEP/IFRN, em 17 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR**, conforme anexo I, o resultado do processo seletivo simplificado regido pelo Edital n° 04/2022 – PPGEP/IFRN, referente à concessão de bolsas PROPI/RE, de apoio ao Programa de Residência Pedagógica.

**II** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Ana Lúcia Sarmiento Henrique**  
Coordenadora do PPGEP  
Portaria n° 1399/2021-Reitoria/IFRN  
Matrícula SIAPE n° 277143

**ANEXO I**

<b>CANDIDATO</b>	<b>AP</b>	<b>GP</b>	<b>PE</b>	<b>PC</b>	<b>PA</b>	<b>CF</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Classificação</b>
Eduardo Francisco de Souza Chagas	20	20	10	20	10	0	80	1º
Evanuzia Maria de Lucena	0	20	10	0	0	20	50	2º

**Legenda:**

AP = Atuação no PIBID e/ou PRP.

GP = Participação em Grupo de Pesquisa.

PE = Participação em Eventos na área da educação.

PC = Publicação de capítulo livro.

PA = Publicação de artigos em periódicos.

CF = Conhecimentos em ferramentas de criação/edição de artes (Canva ou PowerPoint).